

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 070/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021.

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	11 - ENCARGOS GERAIS									
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS									
ATIV/PROJ:	2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB.									
RUBRICA:	3.3.90.39.00		OUTROS SEV TERC PES JURÍDICA	337	R\$	15.000,00				

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO									
UNIDADE:	01 - SECRETARIA DE URBANISMO									
ATIV/PROJ:	1010	PAVIN	MENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS							
RUBRICA:	4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTAÇÕES		323	R\$	15.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 06 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração